

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: e5n0weob <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/07/2023 Indicação nº 3664/2023 Protocolo nº 7700/2023	
<b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães		

**Indica ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Jefferson Neves, Secretário de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, a necessidade de destinação de recurso no montante de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) visando fomentar o esporte no município de Nova Xavantina -MT.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Jefferson Neves, Secretário de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, por meio do qual indico a necessidade de destinação de recurso visando fomentar o esporte no município de Nova Xavantina –MT.

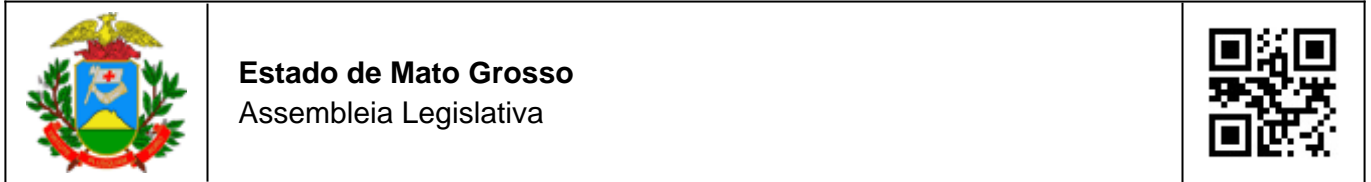
## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência das reivindicações dos vereadores do município de Nova Xavantina -MT, por meio da indicação nº 227/2023, arguindo a necessidade de destinação de recurso para investir e fomentar o esporte, tendo como objetivo atender diversos eventos, como torneios, aquisição de matérias esportivos, além de custear os atletas em competições intermunicipais.

Destaca-se, ademais, que é uma demanda antiga e necessita de resposta imediata por parte do poder público. A prática de esportes é de extrema importância para a formação física e psíquica do ser humano, contribuindo desde o bem-estar individual e coletivo até comunicação e interação entre os esportistas, melhorando a qualidade de vida de quem o pratica.

Nesta toada, o investimento em questão refletirá em estímulos ao convívio em grupo e fortalece o espírito de equipe, ensina a lidar com vitórias e derrotas, instiga o convívio em grupo, melhora a concentração e o desempenho escolar.

Posto isso, indicamos a necessidade de destinação de recurso financeiro no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o município de Nova Xavantina-MT.



Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e a elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Julho de 2023

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual